



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	267/2023
Folha Nº	57
Rubrica	

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº 267/2023

CONTRATADO: J NEVES PACHECO PNEUS ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças e realização dos serviços para o veículo oficial FIAT SIENA - Placa KRQ 8B72, pertencente a frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$4.630,00 (quatro mil e seiscentos e trinta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa NEVES PACHECO PNEUS ME (CNPJ: 06.969.121.0001-22), apresentou o menor valor e encontra-se apta para a realização do serviço, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 267/2023.

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Contratos
Matri.1607/ COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 09 de novembro de 2023.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA